



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 11.344 , DE 2024.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE O “DIA  
MUNICIPAL DO AIRSOFT”, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Campo Grande/MS, o “Dia Municipal do Airsoft”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de Junho.

Parágrafo único. O dia instituído no caput deste artigo passará a constar e integrar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Fica reconhecido e declarado a prática do Airsoft como uma modalidade de esporte, nesta Capital.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 15 de Maio de 2024.

**BETO AVELAR**

**Vereador PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no âmbito do Município de Campo Grande/MS, o “Dia Municipal do Airsoft”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de Junho, além de declarar e reconhece-lo como uma modalidade esportiva.

Este jogo desportivo é composto por jogadores que participam de simulações de operações policiais, militares ou de mera recreação com armas de pressão que atiram projéteis plásticos não letais, utilizando-se frequentemente de táticas militares. É praticado em ambientes fechados ou ao ar livre, frequentemente em áreas de grande extensão.

O *Airsoft* começou no Japão devido a total proibição de comercialização de armas de fogo para civis é totalmente proibida no país. Com essa proibição, durante os anos 70, um grupo de pessoas que gostavam de armas e pretendiam praticar tiro, criou equipamentos que simulam os armamentos utilizados no esporte.

No Brasil, o *Airsoft* começou a ser divulgado em 2003. O Exército Brasileiro, em fevereiro de 2010, publicou a Portaria 002 Co-Log, que passou a exigir que as armas de pressão de *airsoft* tenham a extremidade pintada de laranja ou vermelho vivo para diferenciá-las das armas de fogo. Com a edição dessa portaria, começaram a surgir lojas nacionais, o que permitiu o desenvolvimento crescente do esporte.

Registre-se que as armas de airsoft são classificadas pelo Exército como "armas de pressão" sejam elas por ação de mola ou ação de gás. A aquisição das armas pode ser feita por pessoa maior de 18 anos em lojas autorizadas pelo Exército. Para armas a gás exige-se, um registro adicional do comprador perante o Exército, chamado de "CR" (certificado de registro). Portanto, no Brasil não é correto chamar as armas de Airsoft de simulacros nem de marcadores, posto que simulacros não têm capacidade de tiro, e marcadores não possuem definição legal em lei. Em 05 de junho de 2017, a portaria nº 56 COLOG decreta o fim da obrigatoriedade de CR para aquisição de armas de pressão de gás (GBB).

A comunidade de jogadores é bastante ativa a grande maioria dos grupos exige que o jogador apresente nota fiscal de loja devidamente autorizada pelo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exército para poder jogar, inibindo assim o descaminho e importação ilegal de tais armas, prática que tornou possível o desenvolvimento sadio da modalidade, com a presença no País de diversas lojas regularizadas para a venda de armas de *airsoft*, e insumos para os jogadores.”

As disputas simulam situações de combate entre dois ou mais exércitos e podem ter objetivos variados, como a invasão e controle de um local, busca por um objeto, libertação de um refém ou desarme de um artefato.

Praticar o *airsoft* contribui para o desenvolvimento das capacidades físicas do indivíduo, como força, resistência aeróbia e resistência de força; contribui para seu desenvolvimento cognitivo, pois é necessário o raciocínio rápido sobre as diversas situações de jogo e tomada de decisão, interpretação de mapas e instruções; e ainda contribui para o desenvolvimento sócio-afetivo, pois, ao iniciar-se na prática do *airsoft*, ingressa-se em uma enorme comunidade de jogadores e operadores em todo o Brasil dispostos a colaborar com o crescimento do esporte.

Nos últimos anos alguns Estados brasileiros procuraram reconhecer o esporte, através de Projetos de Leis estaduais, como os Estados de Pernambuco, Ceará e Rio de Janeiro, no último caso, com amplo debate entre os praticantes, responsável em realizar a primeira Audiência Pública estadual sobre a temática, sendo aprovado o Projeto de Lei 852/2015 que reconhece o *paintball* e o *Airsoft* como desporto, e regulamenta suas práticas e seus equipamentos no Estado do Rio de Janeiro. Além disso, em âmbito municipal, também contamos com inúmeras leis já aprovadas, como em Nova Friburgo/RJ, Caçapava/SP, Petropolis/RJ, Piracicaba/SP, Juiz de Fora/MG, Americana/SP, entre outros.

Hoje no Município de Campo Grande/MS, existem inúmeras equipes, sendo umas das cidades do Brasil que mais possuem jogadores, em média somos representados por 200 operadores, distribuídos em várias equipes, sendo as equipes Caes de Guerra, Chacais, Aeg, Spartan, Flango, Mad Dogs, Skull, Gost, entre outras. Atualmente, o Brasil, em números absolutos, é um dos locais aonde o esporte mais cresce.

A escolha da data é uma forma de homenagear o esporte devido ao Grande Evento – Operação Corvo Branco que irá ocorrer na data de 30 de Junho de 2024, nesta Capital, onde reunirá diversas equipes de Campo Grande para o Campeonato, o qual, levará à população informações sobre o esporte, dando



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

oportunidade para que cada vez mais pessoas conheçam o jogo, fortalecendo a prática e o dissociando da violência.

Desse modo, Senhor Presidente, tendo em vista a relevância da presente matéria, como forma de declarar e prestigiar o esporte, apresento o presente Projeto de Lei, e conclamo os nobres parlamentares para aprovação do mesmo.

Campo Grande-MS, 15 de Maio de 2024.

**BETO AVELAR**

**Vereador PP**